

EXTRATO DA PORTARIA Nº 080/2021/GBSES

Extrato da Portaria nº 080/2021/GBSES por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro pelos artigos 67-A, § 2º e § 7º, e 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Marcelo Franck da Silva e Claudiane Correa da Costa, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº 655152/2014, em face da servidora **L.A.F.**, se forem comprovadas as irregularidades, a servidora poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX e 159, IV e XII da LC nº 04/1990. Cuiabá, 18 de fevereiro de 2021. **Gilberto Gomes de Figueiredo** (Secretário de Estado de Saúde).